



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



Lei nº 1.174, de 17 de setembro de 2015.

Concede a Ordem Municipal do Brasão
ao senhor Gabriel Guimarães de
Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao senhor GABRIEL GUIMARÃES DE ANDRADE a Ordem Municipal do Brasão, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 17 de setembro de 2015.


DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal